Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

Para: Coordenadoria de Controle Interno - **CCI/SESAU**
Processo: 0036.006210/2025-61
Referência: Memorando (0057117655)
Assunto: **Demanda do Portal da Transparência (e-SIC).**

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao pedido do despacho (0057284135), que solicita informações detalhadas acerca das políticas públicas e/ou iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia voltadas à infância, adolescência e juventude, bem como esclarecimentos sobre as ações relacionadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil e à proteção do adolescente no trabalho.

É importante destacar que a SESAU desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar de crianças, adolescentes e jovens, atuando em conjunto com outras instituições para combater o trabalho infantil e proteger o adolescente e o jovem trabalhador. Ações específicas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente no trabalho são coordenadas por entidades, incluindo o MPT, o FNPETI e o Ministério Público do Estado de Rondônia.

Nesse sentido, informamos o seguinte:

1. A Secretaria de Saúde possui políticas e programas que incidem direta ou indiretamente sobre o trabalho infantil e/ou à proteção ao adolescente e ao jovem trabalhador?

Resp. As ações diretamente relacionadas ao trabalho infantil e à proteção do adolescente e do jovem são geralmente coordenadas por outras instituições, como o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (FETI).

A SESAU contribui indiretamente de iniciativas interinstitucionais, com a colaboração em outros órgãos e entidades.

1.1 Quais são essas políticas e programas? Quando foram implementadas?

Resp. Através do SEAS, a SESAU participa do Comitê Institucional do Programa Criança Protegida, dentro do programa Criança Protegida, participando da articulação entre as diversas instituições que visam proteger crianças e adolescentes capacitando profissionais de saúde, para que eles possam identificar e encaminhar casos de crianças e adolescentes em situação de risco, além de fornecer apoio técnico em questões relacionadas à saúde mental, atendimento médico e apoio social. O comitê foi instituído no primeiro semestre de 2024.

O Programa de saúde da família é uma das principais estratégias da SESAU para garantir o atendimento à saúde de famílias, incluindo crianças, adolescentes e jovens.

O Programa de saúde na escola é responsável por várias ações nas escolas públicas e oferece serviços de atenção à saúde física, emocional e psíquica dos estudantes.

1.2. Quais resultados foram obtidos até o momento?

Resp. A SESAU não obtém resultados sobre a erradicação do trabalho infantil.

1.3. Quantas crianças, adolescentes e jovens são atendidos?

Resp. A SESAU não obtém quantitativos de atendimentos sobre a erradicação do trabalho infantil.

1.4. Quais os critérios na delimitação do público-alvo de cada programa e política?

Resp. A SESAU não obtém delimitação sobre a erradicação do trabalho infantil.

2. Há políticas ou programas relacionados à prevenção de riscos à saúde física, psíquica e emocional de crianças, adolescentes e jovens? Quais são?

Resp. Programa de saúde da família (PSF); Programa de saúde na escola (PSE)

2.1. Quantas crianças, adolescentes e jovens são atendidos por estas políticas e/ou programas?

Resp. Abrange atendimento à saúde de famílias, incluindo crianças, adolescentes e jovens. O PSE atende **273.457** crianças e adolescentes dentro das escolas.

2.2. Qual a faixa-etária das crianças, adolescentes e jovens atendidos?

Resp. PSE é voltado para crianças e adolescentes da educação básica, ou seja, atende alunos da faixa etária abrange de 4 a 17 anos. O PSF atende toda a família, sem restrição de idade.

2.3. Do total de crianças, adolescentes e jovens, quantos são brancos, pardos, pretos, amarelos e indígenas?

Resp. Não há dados públicos disponíveis que forneçam a distribuição étnica específica de crianças, adolescentes e jovens atendidos por políticas ou programas relacionados à prevenção de riscos à saúde física, psíquica.

2.4. Estas crianças, adolescentes e jovens pertencem a qual(ais) classe(s) social(ais)?

Resp. Não há dados públicos disponíveis. Porém, a maioria pertence às classes sociais mais vulneráveis.

2.5. Quantas crianças, adolescentes e jovens são do sexo feminino e quantos são do sexo masculino?

Resp. Não há dados públicos disponíveis que forneçam a distribuição específica por sexo de crianças, adolescentes e jovens atendidos por políticas ou programas relacionados à prevenção de riscos à saúde física, psíquica e emocional no Brasil. Embora existam informações gerais sobre a população jovem brasileira, como a distribuição por sexo, esses dados não são segmentados de forma a indicar quantos desses indivíduos estão sendo atendidos por programas de saúde específicos.

2.6. Quais municípios são atendidos por estas políticas e programas? Qual é o alcance territorial destas políticas e programas?

Resp. No estado de Rondônia, tanto a capital quanto os municípios são atendidos por políticas e programas relacionados à prevenção de riscos à saúde física, psíquica de crianças, adolescentes e jovens, especialmente por meio de ações do SUS e de políticas estaduais e municipais. Essas iniciativas têm um alcance territorial que varia de acordo com a demanda de cada região.

3. Quais políticas e programas estão relacionados à proteção da saúde do adolescente e do jovem trabalhador?

Resp. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens; Programa Criança Protegida; Programa de saúde da família (PSF); Programa de saúde na escola (PSE)

3.1. Quantos adolescentes e jovens são atendidos por estas políticas e/ou programas?

Resp. Não há dados públicos disponíveis de informações específicas sobre o número de adolescentes e jovens atendidos.

3.2. Qual a faixa-etária dos adolescentes e jovens atendidos?

Resp. Adolescentes e jovens de 12 a 19 anos.

3.3. Do total de adolescentes e jovens atendidos, quantos são brancos, pardos, pretos, amarelos e indígenas?

Resp. Não há dados públicos disponíveis que forneçam a distribuição étnica específica de crianças, adolescentes e jovens atendidos.

3.4. Estes adolescentes e jovens pertencem a qual(ais) classe(s) social(ais)?

Resp. Não há dados públicos disponíveis. Porém, a maioria pertence às classes sociais mais vulneráveis.

3.5. Quantas adolescentes e jovens são do sexo feminino e quantos são do sexo masculino?

Resp. Não há dados de informações específicas sobre o número de adolescentes e jovens atendidos discriminados por sexo.

3.6. Quais municípios são atendidos por estas políticas e programas? Qual é o alcance territorial destas políticas e programas?

Resp. No estado de Rondônia, tanto a capital quanto os municípios são atendidos por políticas e programas relacionados à prevenção de riscos à saúde física, psíquica e emocional de crianças, adolescentes e jovens, especialmente por meio de ações do SUS e de políticas estaduais e municipais. Essas iniciativas têm um alcance territorial que varia de acordo com a demanda de cada região.

4. Para a execução destas políticas e programas, qual foi o orçamento previsto em 2024 e o orçamento executado em cada uma das políticas mencionadas?

Resp. Para tal é necessário que se realize um levantamento mais específico no setor financeiro.

5. No que se refere às informações referentes à implementação e monitoramento de ações, há observatórios consolidados como mecanismos dedicados à coleta de dados, produção e divulgação de conhecimento que possam subsidiar o monitoramento de tais políticas e programas? Se sim, quais são? Se não, como é feito o monitoramento e avaliação desses programas e políticas?

Resp. Embora não haja um observatório específico dedicado à coleta de dados e divulgação de conhecimento, a implementação e o monitoramento de políticas e programas relacionados à prevenção de riscos à saúde física, psíquica de crianças, adolescentes e jovens são realizados por meio das coordenadorias de cada área específica, através de viagens de monitoramento, capacitação de profissionais de saúde e da escola, jovens e adolescentes.

Sendo assim, apresentamos as respostas conforme políticas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, promovendo e defendendo direitos preconizados pelo SUS e colocados em prática ações instituídas e fortalecidas através das Politicas Públicas de Saúde, entendendo que as articulações e parcerias com outros órgãos como educação, assistência social, ministério do trabalho, entre outros precisam ser estreitas para colocar em prática com efetividade e resolutividade essa temática.

Sem mais colocamo-nos a vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

WANESSA CARVALHO PRADO
Coordenadoria de Atenção Materno Infantil
CAMI/SDTECS/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Carvalho Prado**, **Coordenador(a)**, em 17/02/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057358533** e o código CRC **5AB459E4**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.006210/2025-61 SEI nº 0057358533